

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID
CNPJ: 04.810.265/0001-06

Eliane Buciman de Lima Rossi, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP
Finalidade estatutária: Proteger, amparar e abrigar provisoriamente crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 (zero a dezoito) anos incompletos, abandonados, vítimas de maus tratos ou qualquer outra situação de risco pessoal ou social, dando-lhes a necessária assistência, bem como promover a defesa dos seus direitos protegidos pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017

Objeto: Termo de Colaboração 06/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

Datas das Prestações de Contas Parciais: 04/06/2018; 04/06/2018; 04/06/2018; 17/07/2018; 01/08/2018; 07/08/2018; 25/09/2018; 20/12/2018; 20/12/2018; 20/12/2018; 20/12/2018; 14/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	30/01/2018	100945/1	8.723,34
Estadual	07/03/2018	0	0,00
Estadual	06/04/2018	0	0,00
Estadual	07/05/2018	5945/1	26.388,88
Estadual	06/06/2018	5945/2	17.227,77
Estadual	06/07/2018	0	0,00
Estadual	03/08/2018	5945/3	8.723,33
Estadual	06/09/2018	5945/4	8.723,33
Estadual	05/10/2018	5945/5	8.723,34
Estadual	06/11/2018	5945/6	8.723,32
Estadual	06/12/2018	5945/7	8.723,33
Estadual	21/12/2018	5945/8	8.723,33
Total do Repasse Estadual			104.679,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2018	0	0,00
Federal	07/03/2018	0	0,00
Federal	06/04/2018	0	0,00
Federal	07/05/2018	0	0,00
Federal	06/06/2018	5944/1	15.000,00
Federal	06/07/2018	5944/2	10.000,00
Federal	06/08/2018	0	0,00
Federal	06/09/2018	5944/3	10.000,00
Federal	05/10/2018	5944/4	5.000,00
Federal	06/11/2018	5944/5	5.000,00
Federal	06/12/2018	0	0,00
Federal	27/12/2018	5944/7	5.000,00
Total do Repasse Federal			50.000,00
Municipal	05/01/2018	264/1	9.609,98
Municipal	07/02/2018	264/2	24.610,00
Municipal	05/03/2018	264/3	33.333,34
Municipal	05/04/2018	264/4	3.501,23
Municipal	05/04/2018	5120/1	8.721,00
Municipal	07/05/2018	0	0,00
Municipal	06/06/2018	5978/1	9.438,89
Municipal	06/07/2018	5978/2	31.666,66
Municipal	03/08/2018	5978/3	32.943,33
Municipal	06/09/2018	5978/4	22.943,34
Municipal	05/10/2018	5978/5	27.943,33
Municipal	06/11/2018	5978/6	27.943,35
Municipal	06/12/2018	5978/9	5.000,00
Municipal	06/12/2018	5978/8	27.943,34
Total do Repasse Municipal			265.597,79
Valor Total dos Repasses			420.277,76
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	9.295,41	63,70	98.276,50
Federal	16.649,87	20,83	59.804,49
Municipal	6.278,96	193,77	272.070,52
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	15.762,58
Federal	0,00	0,00	6.866,21
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Juliane Poiano Celeiro, CPF nº 346.116.428-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 28 de Junho de 2019.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

Proposta(s): 0028/2017,